



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 158, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

*Dispõe sobre Exoneração.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica exonerada a pedido, a partir de 05 de agosto de 2016, a servidora VILMA CARDOSO NUNES MARATA – RG. 18.276.834-X, do cargo de Professor, nomeada através do Decreto n.º 25/2015.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2016.

P.M. de Taquarituba, 05 de agosto de 2016.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - ex.postal 33

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*  
n.º *1755* de *06/08/16*

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP *05/08/16*